



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-CC/PMC-SMASDH-CC-CMDCA

ATESTADO

Campinas, 24 de abril de 2024.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 14.697/13 e nos termos da Resolução nº 03/2021 deste Conselho,

Resolve:


Revalidar o registro da entidade “**Projeto Gente Nova**”, CNPJ: 54.129.002/0001-04, sob o nº **088**, e a inscrição de seus Programas: I – orientação e apoio sociofamiliar (P-01); II – apoio socioeducativo em meio aberto (P-02), atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Campinas.

Este atestado é válido até 30 de abril de 2026.

Ricardo Leite de Moraes

Presidente do CMDCA

 Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LEITE DE MORAES, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 17:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10897608** e o código CRC **C4B6DB9F**.